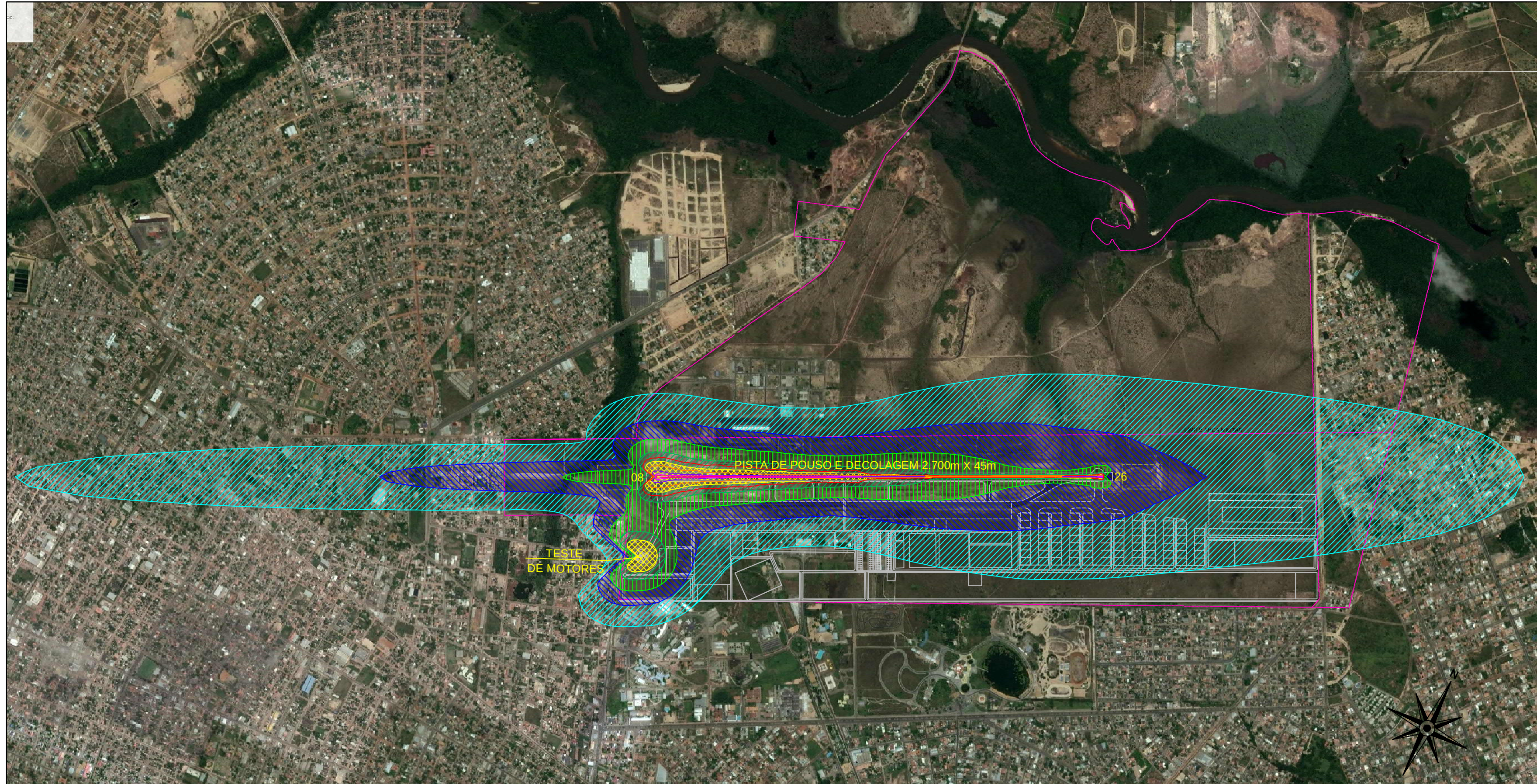




DADOS GERAIS DO AEROPORTO:

ELEVACÃO DO AEROPORTO: 84 m
TEMPERATURA: 32°C / PRESSÃO = 759.97 mm-Hg
VENTOS: 9.3 km/h
COORDENADAS DO AEROPORTO: 02° 50'29" N; 060°41'32" W;
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000

CURVAS DE RUÍDO NA SITUAÇÃO ATUAL (2016)

ELEVACÃO DAS CABECEIRAS: Cab 08 = 83 m e Cab 26 = 84 m
CONFIGURAÇÃO DE PISTAS: 08/26 = 2.700 x 45m
TOTAL DE MOVIMENTOS: 5.972 movimentos/ano = 16.362 movimentos/dia
PERCENTUAL NOTURNO: 15% (operações entre 22.00 e 7.00 horas)
PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO DAS CABECEIRAS: Cab.08 = 97.2%, Cab.26 = 2.8%;
USO DE PISTA: Pouso = 50,10%, Decolagem = 49,90%

COORDENADAS:
CAB 08 - 02° 50' 27" N / 060° 42' 03" W
CAB 26 - 02° 51' 07" N / 060° 40' 45" W

MIX DE AERONAVES:

Aeronave(Substituta)/PMD	Faixa	%
E190 / 51.800 Kg	4	14,89%
A320 / 77.000 Kg	5	13,36%
B737 / 79.016 Kg	5	11,82%
PA32(GASEPV) / 1.361 Kg	A1	5,48%
C206 / 1.633 Kg	A2	28,73%
C208 / 3.969 Kg	B	25,72%
TOTAL		100%

CURVAS DE RUÍDO NA IMPLANTAÇÃO FINAL

ELEVACÃO DAS CABECEIRAS: Cab 08 = 83 m e Cab 26 = 84 m
CONFIGURAÇÃO DE PISTAS: 08/26 = 2.700 x 45m
TOTAL DE MOVIMENTOS: 230.400 movimentos/ano = 631,23 movimentos/dia
PERCENTUAL NOTURNO: 15% (operações entre 22.00 e 7.00 horas)
PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO DAS CABECEIRAS: Cab.08 = 97.2%, Cab.26 = 2.8%;
USO DE PISTA: Pouso = 50%, Decolagem = 50%

COORDENADAS:
CAB 08 - 02° 50' 27" N / 060° 42' 03" W
CAB 26 - 02° 51' 07" N / 060° 40' 45" W

TESTE DE MOTOR:

Coordenada

02° 50' 12" N / 060° 41' 59" W

Orientação: 0°

1 teste diurno da aeronave B737-800
1 teste noturno da aeronave A-320
60% de potência de motor
5 minutos de duração

MIX DE AERONAVES:

ASA FIXA		
Aeronave (Substituta) / PMD	Faixa	%
C206 / 1.633Kg	A2	23%
C208 / 3.969 Kg	B	17%
E190 / 51.800 Kg	F4	18%
A320 / 77.000 Kg	F5	17%
B738 / 79.016 Kg	F5	13%
ASA ROTATIVA		
B06 / 1.814 Kg	PP	12%
TOTAL		100%

ROTAS DE POUSO E DECOLAGEM

Conforme descrito na Informação Técnica, em função de todas as distâncias em linha reta serem superiores a 20 Milhas náuticas (37 Km), consideramos uma linha reta de 37km em em cada cabecera como dado de entrada no INM.

AEROPORTO BOA VISTA – SBBV

PLANO ESPECÍFICO DE ZONEAMENTO DE RUÍDO

ESCALA:

0100m500m1.000m2.000m

LEGENDA

POLIGONAL SÍTO AEROPORTUÁRIO

LEGENDA NÍVEIS DE RUÍDO

CURVAS IMPLANTAÇÃO FINAL

65 dB
70 dB
75 dB
80 dB
85 dB

CURVAS SITUAÇÃO ATUAL

65 dB
70 dB
75 dB
80 dB
85 dB

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E RELAÇÕES C/ INVESTIDORES
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO AEROPORTUÁRIO
GERÊNCIA DE PLANO DIRETOR E DE INTEGRAÇÃO URBANA - PAPD

VALÉRIA S.G.F. BRASIL MONTENEGRO
Gerente de Plano Diretor e de Integração Urbana
Engenheira Civil - CREA-PB Nº 8471-D

AUTOR:
JOÃO CARLOS LIMA DE MENEZES
Arquiteto e Urbanista - CAU Nº: A23356-0

REVISOR:
PAULO SERGIO RAMOS PINTO
Arquiteto e Urbanista - CAU Nº A79142-3

AUTOR DAS CURVAS DE RUÍDO
JOÃO CARLOS LIMA DE MENEZES
Arquiteto e Urbanista - CAU Nº: A23356-0

REVISOR DAS CURVAS DE RUÍDO
PAULA HOSANNAH DE CARVALHO
Arquiteto e Urbanista - CAU Nº A51563-9



AEROPORTO DE BOA VISTA - SBBV

GERAL

PLANO ESPECÍFICO DE ZONEAMENTO DE RUÍDO

BASEADO NAS CURVAS DE RUÍDO VALIDADAS PELA PORTARIA Nº 2.813/SIA, de 10/09/2018

NOTA: VER TAMBÉM O RELATÓRIO DO PEZR

ESCALA:
1:20.000

DATA:
FEVEREIRO/2019

n.º DESENHO
BV.01/005.50/000958/00

PRANCHA
ÚNICA

Usos compatíveis e incompatíveis para áreas abrangidas por PEZR

Uso do Solo	Nível de Ruído Médio dia-noite (dB)					
	AEA-01 Abaixo de 65	AEA-02 65-70	AEA-03 70-75	AEA-04 75-80	AEA-05 80-85	AEA-06 Acima de 85
Residencial						
Residências uni e multifamiliares	S	N(1)	N(1)	N	N	N
Alojamentos Temporários (ex: hotéis, motéis e pousa das ou empreendimentos equivalentes)	S	N(1)	N(1)	N(1)	N	N
Locais de permanência prolongada (ex: presídios, orfanatos, asilos, quartéis, mosteiros, conventos, apart-hotéis, pensões ou empreendimentos equivalentes)	S	N(1)	N(1)	N	N	N
Usos Públicos						
Educacional (ex: Universidades, bibliotecas, faculdades, creches, escolas, colégios ou empreendimentos equivalentes)	S	N(1)	N(1)	N	N	N
Saúde (ex: hospitais, sanatórios, clínicas, casas de saúde, centros de reabilitação ou empreendimentos equivalentes)	S	25	30	N	N	N
Igrejas, auditórios e salas de Concerto (ex: igrejas, templos, associações religiosas, centros culturais, museus, galerias de arte, cinemas, teatros ou empreendimentos equivalentes)	S	25	30	N	N	N
Serviços governamentais (ex: postos de atendimento, correios, aduanas ou empreendimentos equivalentes)	S	S	25	30	N	N
Transportes (ex: terminais rodoviários, ferroviários, aeroportuários, marítimos, de carga e passageiros ou empreendimentos equivalentes)	S	S	25	30	35	35
Estacionamentos (ex: edifício garagem ou empreendimentos equivalentes)	S	S	25	30	35	N
Usos Comerciais e serviços						
Escritórios, negócios e profissional liberal (ex: escritórios, salas e salões comerciais, consultórios ou empreendimentos equivalentes)	S	S	25	30	N	N
Comércio atacadista - materiais de construção, equipamentos de grande porte	S	S	25	30	35	N
Comércio varejista	S	S	25	30	N	N
Serviços de utilidade pública (ex: cemitérios, crematórios, estações de tratamento de água e esgoto, reservatórios de água, geração e distribuição de energia elétrica, Corpo de Bombeiros ou empreendimentos equivalentes)	S	S	25	30	35	N
Serviços de comunicação (ex: estações de rádio e televisão ou empreendimentos equivalentes)	S	S	25	30	N	N
Usos Industriais e de Produção						
Indústrias em geral	S	S	25	30	35	N
Indústrias de precisão (Exemplo: fotografia, óptica)	S	S	25	30	N	N
Agricultura e floresta	S	S (2)	S (3)	S (4)	S (4)	S (4)
Criação de animais, pecuária	S	S (2)	S (3)	N	N	N
Mineração e pesca (ex: produção e extração de recursos naturais)	S	S	S	S	S	S
Usos Recreacionais						
Estádios de esportes ao ar livre, ginásios	S	S	S	N	N	N
Conchas acústicas ao ar livre e anfiteatros	S	N	N	N	N	N
Exposições agropecuárias e zoológicos	S	S	N	N	N	N
Parques, parques de diversões, acampamentos ou empreendimentos equivalentes	S	S	S	N	N	N
Campos de golfe, hípicas e parques aquáticos	S	S	25	30	N	N

Notas da Tabela
S (Sim) = Usos do solo e edificações relacionadas compatíveis sem restrições
N (Não) = Usos do solo e edificações relacionadas não compatíveis.
25, 30, 35 = Usos do solo e edificações relacionadas geralmente compatíveis. Medidas para atingir uma redução de nível de ruído – RR de 25, 30 ou 35 dB devem ser incorporadas no projeto/construção das edificações onde houver permanência prolongada de pessoas.
(1) Sempre que os órgãos determinarem que os usos devam ser permitidos, devem ser adotadas medidas para atingir uma RR de pelo menos 25 dB.
(2) Edificações residenciais requerem uma RR de 25 dB.
(3) Edificações residenciais requerem uma RR de 30 dB.
(4) Edificações residenciais não são compatíveis.